



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004/2025 DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa homenagear com título de cidadania, o Senhor **JOSÉ ALVES BRANDÃO**, cidadão ilustre de nosso município, que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

José Alves Brandão, nascido em 13 de março de 1959, é filho de Joaquim Sanches Brandão e Conceição Alves de Azevedo. Natural de Nova Módica, Estado de Minas Gerais, construiu sua trajetória de vida pautada pelo trabalho, dedicação e compromisso com o bem comum.

Casado com **Maria Luiza Brandão**, é pai de dois filhos, aos quais sempre transmitiu valores de respeito, responsabilidade e integridade. Ao longo de sua vida, destacou-se como um trabalhador exemplar, reconhecido pela seriedade com que desempenhou suas funções e pela disposição constante em contribuir com o desenvolvimento do nosso Município.

Com uma postura ética e engajada, **José Alves Brandão** prestou relevantes serviços à sociedade, marcando positivamente o desenvolvimento econômico e social local. Seu empenho, aliado ao profundo senso de responsabilidade cidadã, fez dele uma referência.

Por sua contribuição expressiva e pelo impacto de suas ações na melhoria da qualidade de vida da população, o Senhor **José Alves Brandão** é merecedor da honraria do Título de Cidadão Juscimeirense, reconhecimento que simboliza a gratidão e o respeito da comunidade pelos serviços prestados ao longo de sua trajetória.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fábio Alves Brandão
FÁBRICO ALVES BRANDÃO - CIRILO
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail:contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT | |
| PROTOCOLO | |
| Nº: | 294/2025 |
| AD: | 13:10 HS |
| DATA | 25/11/2025 |
| ASS.: | <i>[Assinatura]</i> |

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOSÉ ALVES BRANDÃO** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “**Título de Cidadão Juscimeirense**” ao Senhor **JOSÉ ALVES BRANDÃO** de autoria do Vereador **FABRÍCIO ALVES BRANDÃO (CIRILO)**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fábio Alves Brandão
FABRÍCIO ALVES BRANDÃO - CIRILO
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso